



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

APROVADO

Em 27 02 /2024

PROJETO DE LEI Nº 01 /2024.

“Declara de utilidade pública o Instituto Jacarandá, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o *Instituto Jacarandá*, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ Nº 53.432.418/0001-34

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

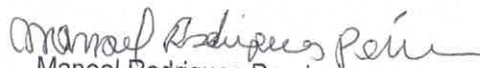
I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;
II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O *Instituto Jacarandá*, é uma entidade filantrópica, de direito privado, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional, cultural, ambiental, esportivo e assistência social, com finalidade e objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos valores da sociedade civil e a comunidade altoalegrense.

Alto Alegre do Maranhão, 19 de fevereiro de 2024.


Manoel Rodrigues Pereira
Vereador